



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6497 - Fax: (61) 3216-6499
E-mail: ccjc.decom@camara.gov.br

Ofício-P nº 350/2015

Brasília, 17 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.004/2001.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, dia 17 de novembro de 2015, **declarei a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 4.004/2001**, de autoria do Senhor Deputado Lincoln Portela, que “proíbe a divulgação prévia de informações referentes à operações policiais e dá outras providências”.

A medida se fez necessária por estar a matéria objeto da proposição em exame integralmente incluída na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação.

Ante o exposto, encaminho o Projeto de Lei nº 4.004/2001 e a respectiva decisão de prejudicialidade para publicação no *Diário da Câmara dos Deputados* e adoção de outras providências regimentais cabíveis.

Respeitosamente,

Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente